

TERMO ADITIVO Nº1 - PROCESSO 14432/2023 – PE 114/2023 – CONTRATO
05/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA** e, de outro lado, a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA**, de CNPJ nº 05.515.873/0001-50, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 4641, Santana, São Paulo/SP, C.E.P. 02401-400, neste ato representada(o) por **RAFAEL HOSNE ARDITO** portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e de CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datada de **30 de janeiro de 2025**, que tem por objeto **“Registro de Preço para aquisição de agulhas e seringas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”** para:

- I. **SUPRESSÃO** de 31.181683550072% do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 684.696,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais) para **R\$471.196,26 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais, e vinte e seis centavos).**

VALOR INICIAL	SUPRESSÃO	VALOR FINAL
R\$684.696,00	R\$213.499,74	R\$471.196,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

FONTE	FICHA	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02	963	301.000

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com o fundamento no artigo 65 § 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

CIRUROMA
COMERCIAL
LTDA:0551587300
0150

Assinado de forma digital
por CIRUROMA
COMERCIAL
LTDA:05515873000150
Dados: 2026.01.21 15:59:44
-03'00'



**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

21 JAN. 2023

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**REPRESENTANTE**
CIRUROMA COMERCIAL LTDACIRUROMA
COMERCIAL

LTDA:05515873000150

Assinado de forma digital
por CIRUROMA COMERCIAL
LTDA:05515873000150
Dados: 2026.01.21 15:59:31
-03'00'
Leticia Alves Dionísio
Agente Administrativo
R.G. [REDACTED]
Carlos Alexandre El Carneiro
Agente Administrativo
R.G. [REDACTED]